



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-000239/DMOP/15 REL_FIN_OB 28-07-2015

RELATÓRIO FINAL (ART.º 124.º DO CCP)

Aprovou o presente Relatório e respectiva ordenação das propostas admitidas. Adjudicou-se a proposta ordenada em 1.º lugar.

19-Julho-2015

A Vice-Presidente

Assunto: Construção, Beneficiação e Reparação de outros Edifícios (Remodelação das Instalações da Filarmónica de Pombal) – Proc. n.º 47/2015

1. No âmbito do ajuste directo promovido nos termos da alínea a) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após decorrido o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 123.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Assim, propõe-se, em observância do n.º 1 do Artigo 124.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Martinho Pedrosa - Construções, Lda., com proposta no valor de € 20.875,00, mais IVA, com o prazo de execução de 40 dias;

Segunda

Fernando Major – Construções Unipessoal, Lda., com proposta no valor de € 21.919,62, mais IVA, com o prazo de execução de 40 dias;

Terceira

Aruncalis, Lda. com proposta no valor de € 22.765,00, mais IVA, com o prazo de execução de 40 dias.

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 124.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.

O Júri,

O Presidente,

(Artur Jorge Patrício Gaspar - eng.º)

O Membro Efectivo,

(Maria da Conceição M. Marques Batista – eng.ª)



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

O Membro Efectivo,

(Carlos Santos de Sousa – eng.º)